



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 108/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga a Portaria 091/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a cessão do servidor **MARCELO DIAS VIRTUOSO**, portador do CPF 030.374.306-99, RG 9.271.481 SSP/MG, titular do Cargo efetivo de Motorista da Prefeitura do município Fervedouro, cedido ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIS VERDE, município Carangola, devendo o mesmo retornar à prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Fervedouro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 29 de Maio de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL